

Id:030E7E931738CFD7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIOS
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIOS - PI
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 006/2025
PROCESSO ADM. INEX N° 006/2025 – INEX N° 006/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais Especializado de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastros, junto a Plataforma do Governo Federal, Siga, Simec e Siscon, para a Prefeitura Municipal de Riacho Frio – PI.

FAVORECIDO: ROSIANE AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.628.885/0001-55, situada na Rua Augusta, S/N, Bairro Centro, na cidade de Corrente-PI, Cep 64.980-000, representada pela Sra. ROSIANE AGUIAR SILVA, inscrita no CPF nº 017.981.403-65.

VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), dividido em 11 parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 08/01/2025 à 31/12/2025.

Riacho Frio (PI), 08 de janeiro de 2025.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:030E7E931738CFCF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIOS
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIOS - PI
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 007/2025
PROCESSO ADM. INEX N° 007/2025 – INEX N° 007/2025.

OBJETO: Contratação de assessoria técnica na conferência de notas de empenho, na conferência de extratos bancários, na organização de notas de empenhos em relação a despesas públicas entre outras relacionadas a prestação de contas da prefeitura municipal de Riacho Frio-PI e demais fundos municipais.

FAVORECIDO: TEREZINHA DE JESUS CAVALCANTE, inscrita no CPF nº 226.500.833-87, com endereço na Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 635, Corrente-PI, CEP 64.980-000.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 09/01/2025 à 31/12/2025.

Riacho Frio (PI), 09 de janeiro de 2025.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:030E7E931738D298



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2025

LIBERAÇÃO DE ADESÃO N° 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024, Ref: PE SRP 012/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI e MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

OBJETO: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2024 pelo Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto é a locação de veículo tipo caminhonetes.

FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória

QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme planilha constante do termo de liberação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025



Id:0B621F654874D32C



DECRETO N° 011/2025

A Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas contidas na Lei Orgânica do Município, conforme o art. 92, inciso IV.

Considerando que, a cada ano, por ocasião da comemoração de datas significativas para a comunidade, o Executivo tem que declarar os pontos facultativos alusivo às mesmas;

Considerando que devido o carnaval, a terça feira, 04 de março de 2025, ser feriado nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03 e 05 de março de 2025 (Segunda Feira de carnaval e quarta-feira de cinzas).

Parágrafo Único – haverá expediente nas repartições públicas que prestam serviços essenciais à comunidade, tais como Saúde e Segurança

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina do Piauí - PI. 25 de fevereiro de 2025.

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal